



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2673 DE 30 DE JULHO DE 1.993.

" Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes. "

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 12.500.000.000,00 (doze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 05.00 - Diretoria de Administração

Unidade Orçamentária 05.01 - Administração

Verba 03070212.17 - Manutenção da Administração

Ítem 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 3.000.000.000,00

Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000.000,00

Órgão 08.00 - Diretoria de Saúde

Unidade Orçamentária 08.02 - Divisão de Saúde Pública

Verba 13754282.33 - Manutenção da Divisão de Saúde Pública

Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.000.000.000,00

Órgão 10.00 - Diretoria de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária 10.01 - Administração

Verba 08070212.38 - Manutenção da Administração

Ítem 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 2.500.000.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Cont. Fl.02.

★



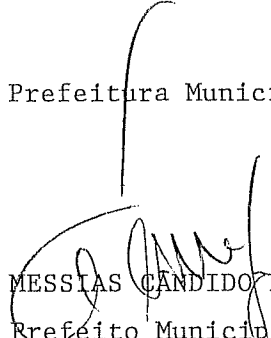
Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl.02 Cont. Decreto Nº 2673 de 30 de julho de 1.993.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Município de Cajamar, 30 de Julho de 1993.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em Exercício